



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Avançado de Governador Valadares**

DIREÇÃO CAMPUS GV/UFJF

PORTARIA N° 03, 22 de fevereiro de 2017

O Diretor do *Campus da UFJF em Governador Valadares*, Professor Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1.185, de 15 de Setembro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros abaixo para comporem Comissão para análise e parecer no Processo nº 23071.012876/2015-55:

- 1) LUCIA ALVES DE OLIVEIRA FRAGA, SIAPE nº 2039573 (presidente);
- 2) RENATO DE CASTRO MARTINS, SIAPE nº 2047962 (membro);
- 3) ERICK CARVALHO CAMPOS, SIAPE nº 2159351 (membro).

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação da presente portaria, para emitir parecer sobre o Processo nº 23071.012876/2015-55.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 22 de fevereiro de 2017.

Peterson Marco O. Andrade
Prof. Dr. Peterson Marco O. Andrade
Diretor Geral - CGV/UFJF

Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral do *Campus de Governador Valadares*
Universidade Federal de Juiz de Fora